



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 115/2020

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública **ANA PAULA FREIRE DE SOUSA**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CBO 4101-05 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na ADMINISTRAÇÃO SEDE – DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 18 de maio de 2020.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra